



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - centro, Cx. Postal 05.

CEP 97390-000

Lavras do Sul/RS

Fone: 5332821658/e-mail: comfclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 083/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Ideal Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº 373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa Ideal Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - CNPJ: 38.373.739/0001-11, representada pelo Sr.: MAURÍCIO MARTINS DA COSTA, com sede na RUA DR PIRES PORTO, Nº 207 CNPJ 38.373.739/0001-11, CEP 97.390-000 na cidade de Lavras do Sul - RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 21/2023, vinculada ao Processo nº 31/2023, Pregão Eletrônico nº 10/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Objeto do presente termo aditivo é o equilíbrio do valor do lote:

ITEM 32 - IOGURTE DE LITRO, o valor passa de R\$5,50 para R\$5,77

ITEM 43 - COXA E SOBRECOXA o valor passa de R\$9,69 para R\$11,49

Conforme Mem. 26/2024 do Setor de Contabilidade de fl. 777 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 777 (verso), e conforme Lei Federal nº 8.666/93, a título de equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 07 de agosto de 2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 17 de JUNHO de 2024.

Sávio Johnston
Prestes

Prefeito Municipal

Ideal Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA
38.373.739/0001-11

Testemunhas:

